



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 059/2024

Autoria: Vinícius Maurício da Silva
Nº do Protocolo: 169/2024
Protocolado em: 19/04/2024 15h17

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz.

Apraz-nos comunicar a V.Sa. que a Câmara Municipal de Aimorés\MG, por proposição do Vereador Vinícius Maurício da Silva e apoio dos demais vereadores, conceder-lhe placa condecorativa pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade e do Município de Aimorés\MG.

Assim sendo, comunicamos que a V. Sa. que a merecida e justa homenagem ser-lhe-á entregue no dia 09 (nove) de maio de 2024, em Sessão Solene Comemorativa, juntamente com demais autoridades, a realizar-se às 19 (dezenove) horas, na Câmara Municipal de Aimorés\MG, localizada a Rua Olegário Maciel, nº230, Centro, Aimorés\MG.

Ao ensejo, contando honrados com a presença de V. Sa., externamos lhe protestos de elevada estima, distinto apreço e recíproca consideração.

Aimorés\MG, 18 de abril de 2024.

Vinícius Maurício da Silva
Autor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 059/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/04/2024 15:17:06

Hash Interno: tpeixecaudbkxe9b7hcguo08tmjxj10vhxs6y3k4



Chave de Verificação

7SCQM-FMNRZ-X1OZB-H0JJW-AZDI2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	Assinado em 19/04/2024 15:17

Documento assinado digitalmente por Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **7SCQM-FMNRZ-X1OZB-H0JJW-AZDI2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

